



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 065/2009

(Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)

**CONCEDE HOMENAGEM À FIRMA
REAL DISTRIBUIÇÃO V & C LTDA.
(DISTRIBUIDORA DANONE).**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem à firma Real Distribuição V & C Ltda. (Distribuidora Danone), pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2 - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de novembro de 2009

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário